

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 12/2022

Considerando o Processo 23339.000233.2022-18; considerando a manutenção do alerta emitido pelo Governo do Estado para a região de Guaíba para as próximas duas semanas, o eventual risco de contaminação por COVID-19 que o feriado de carnaval pode representar para a comunidade do câmpus Camaquã e ainda o prazo médio para apresentação dos sintomas; e, considerando a decisão conjunta da COE-E local e da gestão do câmpus, fica decidido que para o câmpus Camaquã:

- 1. Estarão suspensas as atividades presenciais nos dias 02, 03 e 04 de março, nos quais será adotado o sistema de trabalho remoto e de aulas remotas, sem qualquer prejuízo ao calendário letivo e às atividades administrativas e pedagógicas;
- 2. Servidores/as que necessitem acessar o câmpus, por qualquer motivo, devem procurar as chefias de departamento para maiores orientações;
- 3. As atividades presenciais serão retomadas a partir do dia 07 de março.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2022.

Flávio Luís Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/02/2022 17:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148616

Código de Autenticação: 2f182a5075

